



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Alberto Carazzai 1614

**Ofício nº 63/2020**

Cornélio Procópio, 17 de julho de 2020.

Prezada Senhora,

Tem este por finalidade de informar V. Sa que, na sequencia das ações desenvolvidas pelo setor da Merenda Escolar, em virtude da suspensão das aulas presenciais, e através dos recursos repassados pelo PNAE – Programa de Alimentação Escolar -, todos os 3.450 (três mil, quatrocentos e cinquenta) alunos matriculados na Rede Municipal, receberam um kit de alimentos com aproximadamente 05 (cinco) quilos, composto por itens não perecíveis, perfazendo aproximadamente 18 (dezoito) toneladas de alimentos.

Informamos também, que está em andamento o Programa da Agricultura Familiar, onde serão disponibilizados a todos os estudantes matriculados, gêneros alimentícios perecíveis. Todas estas ações estão devidamente documentadas, mediante assinatura dos pais ou responsáveis na entrega dos kits de alimentação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

**Maria Lidia Funari Pimenta**  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto nº 38/17

**Carla Druzini**  
Nutricionista da Merenda Escolar

Ilma. Sra.

**NEREUSA DE CÁSSIA DELMONICO**

**Presidente do Conselho de Alimentação Escolar.**